

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 101, DE 2019.

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a concessão de Plano de Saúde aos servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, que manusearam o inseticida Dicloro-Difenil-Tricloroetano - DDT, e dá outras providências.

Autor: Deputado MAURO NAZIF.

Relatora: Deputada PERPÉTUA ALMEIDA.

Conforme acordo realizado entre os servidores representantes da contaminados pelo DDT, consultas realizadas ao autor da matéria, e ouvido o plenário desta comissão, apresentamos a emenda supressiva abaixo com o objetivo de acelerar a tramitação da matéria e aprofundar os debates sobre o tema na Comissão Especial.



* C D 2 1 1 2 9 8 4 2 7 0 *

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se a expressão “...aos *dependentes naturais do servidor enquanto vivo.*” constante do §1º do art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais acrescentada pelo artigo 1º da PEC 101/ 2019.

DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA

